



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, ALIMENTOS E INSUMOS VETERINÁRIOS E CORRELATOS, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ZONÓSES E BEM-ESTAR ANIMAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO/SC.

1.2. Natureza do objeto: A natureza do objeto é classificada como **BENS COMUNS**, enquadrando-se como Fornecimento Contínuo sob demanda (Sistema de Registro de Preços), nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. Prazo de vigência: A Ata de Registro de Preços **terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa e concordância das partes, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÁX. UNITÁRIO	VALOR MÁX. TOTAL
1	Ração seca para cães adultos – Categoria Premium, saco de 20 kg. Alimento completo e balanceado para cães adultos, formulado para atender às necessidades nutricionais de animais com alta demanda energética. Deve conter proteínas de alta qualidade, ácidos graxos essenciais, vitaminas e minerais que contribuam para a manutenção da saúde, pelagem brilhante e bom desempenho físico. Composição enriquecida com antioxidantes naturais, prebióticos e extrato de Yucca para auxiliar na digestão e redução do odor das fezes. O produto deve apresentar croquetes adequados para fácil mastigação e digestão. Embalagem resistente, com sistema de vedação que garanta a conservação do alimento. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	20	R\$ 174,92	R\$ 3.498,40
2	Ração seca para cães adultos – Categoria Premium Especial, saco de 15 kg. Alimento completo e balanceado para cães adultos, desenvolvido para suprir as necessidades nutricionais diárias. Deve conter proteínas de qualidade de origem animal, ácidos graxos essenciais, vitaminas e minerais que auxiliem na manutenção da saúde, vitalidade e pelagem brilhante. Fórmula enriquecida com prebióticos e extrato de Yucca para auxiliar na digestão e na redução do odor das fezes. Croquetes com formato e textura adequados para facilitar a mastigação e digestão. Embalagem resistente, com sistema de vedação que garanta a conservação do alimento. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	20	R\$ 150,91	R\$ 3.018,20
3	Ração seca para cães filhotes – Categoria Premium, saco de 10kg. Alimento completo e balanceado para cães filhotes, formulado para atender às exigências nutricionais da fase de crescimento. Deve conter proteínas de alta qualidade de origem animal, ácidos	UND	30	R\$ 110,48	R\$ 3.314,40



	graxos essenciais, vitaminas e minerais que auxiliem no desenvolvimento saudável, fortalecimento do sistema imunológico e manutenção da pelagem brilhante. Enriquecida com prebióticos, DHA e antioxidantes naturais para suporte ao desenvolvimento cognitivo e digestivo. Croquetes com tamanho e textura adequados para facilitar a mastigação e digestão. Embalagem resistente, com sistema de vedação que garanta a conservação do alimento. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
4	Ração seca para gatos adultos castrados – Categoria premium especial, saco 3 kg. Alimento completo e balanceado para gatos adultos, desenvolvido para suprir suas necessidades nutricionais diárias. Deve conter proteínas de alta qualidade de origem animal, ácidos graxos essenciais, vitaminas e minerais que auxiliem na manutenção da saúde, vitalidade e pelagem brilhante. Enriquecida com taurina para suporte à saúde cardíaca e ocular, além de prebióticos para favorecer a digestão e a absorção de nutrientes. Fórmula com controle do pH urinário para a saúde do trato urinário. Croquetes com formato e textura adequados para facilitar a mastigação. Embalagem resistente, com sistema de vedação que garanta a conservação do alimento. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	20	R\$ 64,98	R\$ 1.299,60
5	Ração seca para gatos filhotes – Categoria premium especial, saco de 3kg. Alimento completo e balanceado para gatos filhotes, formulado para atender às necessidades nutricionais da fase de crescimento. Deve conter proteínas de alta qualidade de origem animal, ácidos graxos essenciais, vitaminas e minerais que auxiliem no desenvolvimento saudável, fortalecimento do sistema imunológico e manutenção da pelagem brilhante. Enriquecida com taurina para suporte à saúde cardíaca e ocular, além de prebióticos para uma digestão equilibrada. Croquetes com tamanho e textura adequados para facilitar a mastigação. Embalagem resistente, com sistema de vedação que garanta a conservação do alimento. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	10	R\$ 61,80	R\$ 618,00
6	Alimento Completo Substituto do Leite Materno para Cães e Gatos Pacote de 300g. Alimento completo de uso veterinário, indicado como substituto do leite materno para filhotes de cães e gatos recém-nascidos ou em fase de aleitamento, bem como suplemento nutricional para fêmeas gestantes ou lactantes e animais em situações de convalescença ou necessidade nutricional elevada. O produto deverá apresentar formulação nutricionalmente balanceada, contendo proteínas de alta digestibilidade, gorduras de fácil absorção, carboidratos, vitaminas, minerais e aminoácidos essenciais, com perfil adequado às exigências nutricionais de neonatos, promovendo crescimento, desenvolvimento saudável e suporte imunológico. Deverá conter prebióticos, contribuindo para o equilíbrio da microbiota intestinal e me-	UND	30	R\$ 158,18	R\$ 4.745,40



	Lhora da digestibilidade, bem como ácidos graxos essenciais, incluindo ômega 3 e ômega 6. Apresentação em sachê, na forma de pó solúvel, destinado à reconstituição em água, permitindo preparo imediato e administração por mamadeira, seringa ou sonda, conforme orientação veterinária. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.					
7	Vermífugo para cães, sabor carne, indicado para o tratamento e combate dos vermes intestinais mais comuns em cães. Cada comprimido trata até 10kg contendo: 50 mg de praziquantel, 144 mg de pamoato de pirantel, 150 mg de febantel e 776,5 mg de excipiente. Cada caixa contém 4 comprimidos de 776,5mg cada. Por caixa.	UND	60	R\$ 50,72	R\$ 3.043,20	
8	Vermífugo para gatos possui a combinação de praziquantel e pamoato de pirantel, potentes ativos no combate aos principais vermes redondos e achatados, dentre eles. Cada comprimido contém: Praziquantel: 20 mg, Pamoato de pirantel: 230 mg, Excipiente q.s.p.: 339 mg. Cada caixa contém 4 unidades de 339 mg cada. Por caixa.	UND	40	R\$ 48,75	R\$ 1.950,00	
9	Vermífugo para filhotes (Cães e gatos), líquido, 100 mg. Vermífugo de Suspensão oral; amplo espectro indicado no combate às infestações por nematódeos (vermes redondos), cestódeos (vermes chatos) e protozoários de filhotes. Cada frasco de 100 mL contém: Febantel: 1,50 g, Pamoato de Pirantel: 1,44 g. Cada caixa contém 1 frasco com 100 ml, acompanha seringa.	UND	10	R\$ 59,95	R\$ 599,50	
10	Spray antisséptico contendo Clorexidina 0,2% - solução aquosa, frasco de 30ml ou 50ml	UND	40	R\$ 17,26	R\$ 690,40	
11	Antiparasitário para prevenção, tratamento e controle de infestações por pulgas, carrapatos e sarnas a base de Sarolaner para uso em cães apresentado em 3 comprimidos por Caixa, comprimidos palatáveis mastigáveis. 80 mg por comprimido, para cães de 20 à 40 quilos. Que previne por até 30 dias.	UND	50	R\$ 338,89	R\$ 16.944,50	
12	Antiparasitário para prevenção, tratamento e controle de infestações por pulgas, carrapatos e sarnas a base de Sarolaner para uso em cães apresentado em 3 comprimidos por Caixa, comprimidos palatáveis mastigáveis. 120 mg por comprimido, para cães de 40 à 60 quilos. Que previne por até 30 dias.	UND	50	R\$ 261,28	R\$ 13.064,00	
13	Antiparasitário Spray para controle das infestações em cães e gatos filhotes. Pode ser utilizado a partir do segundo dia de vida. Princípio ativo: Fipronil. Cada frasco/borrifador contém 100ml de produto.	UND	15	R\$ 119,73	R\$ 1.795,95	
14	Antiparasitário para gatos à base de fipronil, indicado a partir de 8 semanas de idade. Cada embalagem possui 1 pipeta de 0,5ml que previne por até 30 dias.	UND	40	R\$ 49,85	R\$ 1.994,00	
15	Anti-inflamatório Não Esteroidal (AINE) e analgésico para cães e gatos. Cartela contém 10 comprimidos. Cada comprimido contém: 0,2 mg meloxicam. Palatáveis e bissulcados.	UND	20	R\$ 20,47	R\$ 409,40	



16	Anti-inflamatório Não Esteroidal (AINE) e analgésico para cães e gatos. Cartela contém 10 comprimidos. Cada comprimido contém: 0,5 mg meloxicam. Palatáveis e bissulcados.	UND	20	R\$ 19,32	R\$ 386,40
17	Anti-inflamatório Não Esteroidal (AINE) e analgésico para cães e gatos. Cartela contém 10 comprimidos. Cada comprimido contém: 2 mg meloxicam. Palatáveis e bissulcados.	UND	20	R\$ 29,57	R\$ 591,40
18	Anti-inflamatório não esteroidal (AINE), analgésico, antipirético. Cada comprimido contém: 25mg de Carprofeno; Cartelas com 14 comprimidos cada.	UND	20	R\$ 49,78	R\$ 995,60
19	Anti-inflamatório não esteroidal (AINE), analgésico, antipirético. Cada comprimido contém: 75mg de Carprofeno; Cartelas com 14 comprimidos cada.	UND	20	R\$ 61,80	R\$ 1.236,00
20	Anti-inflamatório não esteroidal (AINE), analgésico, antipirético. Cada comprimido contém: 100mg de Carprofeno; Cartelas com 14 comprimidos cada.	UND	20	R\$ 83,60	R\$ 1.672,00
21	Suplemento Vitamínico - Mineral com Probióticos e Prebióticos – Pasta Oral Suplemento vitamínico-mineral de uso veterinário, indicado para cães e gatos, formulado para auxiliar na recuperação nutricional, manutenção da saúde intestinal e equilíbrio da microbiota, especialmente em situações de estresse, convalescença, alterações gastrointestinais, uso de antibióticos, desmame, mudanças alimentares ou baixa ingestão nutricional. O produto deverá conter, em sua formulação, vitaminas essenciais, aminoácidos, minerais, associados a probióticos vivos (micro organismos benéficos viáveis) e prebióticos, promovendo melhora da digestibilidade, absorção de nutrientes e reforço da resposta imunológica. Apresentação obrigatoriamente na forma de pasta oral palatável, adequada para administração direta ou misturada ao alimento, garantindo facilidade de uso, aceitação pelos animais e dosagem precisa. Embalagem contendo seringa ou aplicador dosador, com identificação clara de composição, modo de uso, prazo de validade e condições de armazenamento, apresentando validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	30	R\$ 28,78	R\$ 863,40
22	Pomada Cicatrizante de Uso Veterinário Pomada cicatrizante de uso veterinário, indicada para o tratamento tópico de feridas, escoriações, cortes, lacerações, úlceras cutâneas, lesões traumáticas, feridas cirúrgicas, queimaduras superficiais e áreas de difícil cicatrização, em cães, gatos e outros animais, conforme orientação do médico-veterinário. O produto deverá possuir formulação à base de açúcares redutores, associados a vitaminas e aminoácidos, promovendo ação cicatrizante, estimulante da regeneração tecidual, proteção do leito da ferida e auxílio na prevenção de infecções secundárias. Apresentação obrigatória na forma de pomada ou creme de uso tópico, com boa aderência à pele, fácil aplicação e adequada permanência sobre a área tratada. Produto registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com comprovação de qualidade, segurança e efi-	UND	20	R\$ 53,59	R\$ 1.071,80



	<p>cácia, indicado para uso em clínicas veterinárias, hospitais veterinários, canis, gatis e programas oficiais de saúde animal. Embalagem contendo bisnaga ou frasco apropriado, com identificação clara de composição, modo de uso, condições de armazenamento e prazo de validade, apresentando validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.</p>				
23	<p>Desinfetante de Uso Veterinário à Base de Compostos Fenólicos Desinfetante concentrado de uso veterinário, indicado para desinfecção e higienização de ambientes, superfícies, instalações, equipamentos e utensílios utilizados em clínicas veterinárias, hospitais veterinários, canis, gatis, centros de zoonoses, abrigos e demais locais de manejo animal. O produto deverá possuir em sua formulação compostos fenólicos, com comprovada ação bactericida, fungicida e virucida, eficaz contra microrganismos patogênicos (incluindo vírus causadores da Cinomose, Fiv/FelV) presentes em ambientes com alta carga orgânica, mantendo sua atividade mesmo na presença de matéria orgânica. Deverá apresentar alto rendimento, sendo fornecido na forma concentrada, com possibilidade de diluição conforme recomendação do fabricante, permitindo uso rotineiro e econômico em grandes áreas. Produto de uso exclusivamente veterinário, registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com comprovação de qualidade, segurança e eficácia, amplamente utilizado em rotinas de biossegurança e controle sanitário animal. Apresentação em embalagem resistente e adequada ao uso institucional, contendo identificação clara da composição, instruções de diluição, modo de uso, condições de armazenamento e prazo de validade, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega</p>	UND	10	R\$ 115,33	R\$ 1.153,30
24	<p>Roupa pós cirúrgica para cães e gatos Roupa pós cirúrgica para cães e gatos tamanhos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. O tamanho será informado no momento da emissão da autorização de fornecimento.</p>	UND	120	R\$ 29,46	R\$ 3.535,20
25	<p>Colar Elizabetano para proteção pós cirurgia de cães e gatos. Colar Elizabetano para proteção pós cirurgia de cães e gatos. Feito de polipropileno. Tamanhos 2, 4, 6 e 8. O tamanho será informado no momento da emissão da autorização de fornecimento.</p>	UND	90	R\$ 15,88	R\$ 1.429,20
VALOR MÁX. TOTAL					R\$ 69.919,25

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE



2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es).

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (CICLO DE VIDA)

3.1. A Descrição da Solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es).

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade: A contratada deve comprometer-se a adotar medidas e procedimentos referentes ao desenvolvimento nacional sustentável, observando as legislações vigentes;

4.1.1. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras encontram-se pormenorizados no Estudo Técnico Preliminar.

4.2. Marcas e Modelos: Não há vedação de marcas, desde que atendam rigorosamente às especificações técnicas.

4.3. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Cadastro de Reserva: Será formado Cadastro de Reserva com os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do vencedor.

4.5. Da exigência de amostra: Não será exigido amostra.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Local de entrega:

5.1.1. **Secretaria de Saúde:** Endereço: Rua Padre Auling, Bairro Centro, n.º 278, município de São Ludgero, Cep 88730-000;

5.1.2. O endereço acima pode ser alterado, desde que respeitada a circunscrição do município e que as alterações sejam registradas na solicitação de fornecimento (AF).

5.2. **Prazo de Entrega:** O prazo de entrega é de 15 dias corridos contados da data da emissão da autorização de fornecimento/empenho.

5.3. Horário de Entrega: Horário comercial, mediante agendamento prévio entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

5.4. Para medicamentos:

5.4.1. Todos os materiais, nacionais ou importados, deverão ser ofertados, apresentados e entregues com rotulagem em língua portuguesa, contendo todas as informações necessárias ao consumidor, em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4.2. Somente será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem em conformidade com as exigências deste Termo e que apresentarem, no mínimo, as seguintes informações e condições:

5.4.2.1. Identificação do produto;



- 5.4.2.2. Embalagem original e intacta;
- 5.4.2.3. Data de fabricação;
- 5.4.2.4. Data de validade;
- 5.4.2.5. Peso líquido, quando aplicável;
- 5.4.2.6. Número do lote;
- 5.4.2.7. Nome do fabricante;
- 5.4.2.8. Registro no órgão fiscalizador competente, quando exigido pela legislação aplicável.
- 5.5. Condições específicas de acondicionamento
 - 5.5.1. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, estas deverão apresentar lacre no bico dispensador e tampa com dispositivo para seu rompimento;
 - 5.5.2. No caso de produtos acondicionados em frascos, estes deverão conter lacre de tampa inviolável;
 - 5.5.3. Todos os produtos acondicionados em bisnagas deverão estar acompanhados de aplicadores, quando for o caso.
- 5.6. Para rações e alimentos destinados a cães e gatos:
 - 5.6.1. As rações e alimentos destinados a cães e gatos deverão atender, no mínimo, às seguintes exigências:
 - 5.6.1.1. Estar isentos de corantes e aromatizantes artificiais, quando assim especificado no item correspondente;
 - 5.6.1.2. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega dos produtos.
 - 5.6.1.3. Não será aceito, no momento da entrega, produto que apresente:
 - 5.6.1.4. sobreposição de rótulo na embalagem original (rótulo colado, grampeado, adesivado, removível ou que se apague com facilidade);
 - 5.6.1.5. embalagem violada;
 - 5.6.1.6. Qualquer outra condição que comprometa a integridade, identificação, segurança ou rastreabilidade do produto, ou que esteja em desacordo com este Termo de Referência.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Das condições gerais de execução:

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021. As comunicações devem ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail corporativo).

6.2. Do Preposto/Responsável Técnico:

6.2.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa antes do início da execução do contrato;



6.2.2. A Contratante poderá recusar a indicação do preposto, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade;

6.2.3. O preposto/responsável técnico poderá ser substituído, desde que, por outro com qualificação igual ou superior, devendo submeter o pedido ao CONTRATANTE para análise deferimento/indeferimento.

6.3. Das Rotinas de Fiscalização: Fiscal do Contrato:

6.3.1. A fiscalização técnica será exercida pelo servidor **Daniel Soethe Peters, matrícula n.º 4940.**

6.3.2. **Atribuições do Fiscal:** Acompanhar execução dos serviços, emitir notificações para correção de falhas e comunicar ao gestor situações que exijam aditivos ou sanções.

6.3.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da Contratada pela solidez e segurança do serviço.

6.4. Do Gestor do Contrato:

6.4.1. Os gestores responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual será a secretária, **Valdete Meurer Kuehlkamp, matrícula n.º 2842.**

6.4.2. **Atribuições do Gestor:** Coordenar o processo administrativo, acompanhar a validade das garantias e habilitação fiscal, formalizar processos de pagamento e de aplicação de sanções.

7. PAGAMENTO E REEQUILÍBRIO

7.1. **Pagamento:** Em até 30 dias após liquidação.

7.2. **Reajuste:** Anual (IPCA).

7.3. **Reequilíbrio:** Permitido a qualquer tempo mediante comprovação de desequilíbrio (álea extraordinária).

8. MATRIZ DE RISCOS (Mitigação)

8.1. **Atraso:** Multas e acionamento do Cadastro de Reserva.

8.2. **Qualidade:** Exigência de atendimento integral às especificações técnicas.

8.3. **Preço:** Reequilíbrio Econômico-Financeiro justificado.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO (DETALHADA)

9.1. Habilitação Jurídica (Art. 66)

9.1.1. Registro comercial (para empresa individual) ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;

9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



9.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

9.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista (Art. 68)

9.2.1. Prova de inscrição no CNPJ;

9.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN, abrangendo INSS);

9.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

9.2.4. Prova de regularidade com o FGTS e CNDT (Trabalhista).

- *Nota (ME/EPP/MEI):* As Microempresas e EPPs deverão apresentar toda a documentação fiscal exigida, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo restrição, será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis, para regularização, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

9.3. Habilitação Econômico-Financeira (Art. 69)

9.3.1. Balanço Patrimonial:

9.3.1.1. Apresentação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.3.2. Forma de Apresentação:

9.3.2.1. Para empresas sujeitas à Escrituração Contábil Digital (ECD/SPED): Deverá ser apresentado o arquivo transmitido ao SPED, acompanhado do Recibo de Entrega.

9.3.2.2. Para empresas não sujeitas ao SPED: Cópia do Balanço devidamente registrado na Junta Comercial competente, contendo Termo de Abertura e Encerramento assinados por contador e titular.

9.3.2.3. Empresas Novas: As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar o Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente.

9.3.3. Índices Financeiros:

9.3.3.1. A comprovação da boa situação financeira será feita através dos seguintes índices, que deverão ser maiores ou iguais a 1,00: * Liquidez Geral (LG) * Solvência Geral (SG) * Liquidez Corrente (LC).

9.3.4. Capital Social ou Patrimônio Líquido Mínimo (Garantia):

9.3.4.1. Caso a licitante apresente resultado inferior a 1,00 em qualquer dos índices acima, deverá comprovar Patrimônio Líquido ou Capital Social mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado do lote ou item arrematado.

* *Nota:* Essa exigência visa mitigar o risco de inadimplência contratual por empresas com baixa liquidez momentânea.



9.3.5. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial: Expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.3.5.1. As empresas que se encontrem em processo de recuperação judicial ou recuperação extrajudicial poderão participar do certame, desde que apresentem certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

- *Nota Explicativa: A exigência acima está em conformidade com o entendimento do STJ (AResp n.º 309.867) e do TCU (Acórdão Plenário 1201/2020), que relativizam a exigência de certidão negativa para preservar a função social da empresa, mediante comprovação de viabilidade.*

9.4. Qualificação Técnica:

9.4.1. Apresentação de atestados de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu, a qualquer tempo, produtos compatíveis em características e quantidades com os objetos licitados.

9.4.2. Documentos necessários para o(s) vencedor(es) dos itens (07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 23) devem apresentar:

9.4.2.1. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento (MAPA)

9.4.2.2. Inscrição da empresa no conselho de medicina veterinária – CRMV.

9.4.2.3. Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou Cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada as informações referentes a empresa. Caso a Autorização de funcionamento esteja vencida, apresentar juntamente com a Autorização de funcionamento o comprovante de protocolo de pedido de atualização do Certificado e ou relatório de inspeção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

10. ESTIMATIVA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Valor Global: R\$ 69.919,25 (sessenta e nove mil e novecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), obtido através do Banco de Preços, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal 14.133/21.

10.2. A indicação do crédito orçamentário ocorrerá no momento da contratação/empenho (SRP).

11. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Da Contratada:

11.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



11.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990);

11.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

11.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

11.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11.2. Da Contratante:

11.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;



11. 2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CISÃO/FUSÃO/INCORPORAÇÃO

12.1. Admissível, desde que mantidas as condições de habilitação e sem prejuízo à execução.

13. ANEXOS

13.1. Anexos: Integram este Termo de Referência:

1. Planilha Orçamentária;
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Mapa de Riscos.

São Ludgero, data e hora constantes na assinatura eletrônica.

VALDETE MEURER KUEHLKAMP

Secretária de Saúde
Nº Matrícula: 2842

DANIEL SOETHE PETERS

Fiscal da Secretaria de Saúde
N.º Matrícula: 4940